

**SERVIÇO DE DESPORTO DE SANTA MARIA**  
**Contrato-Programa n.º 18/2017 de 14 de Fevereiro de 2017**

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 140/2015, de 26 de outubro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro e o Despacho n.º 178/2017 publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 18, de 30 de janeiro de 2017, foram celebrados para a época desportiva 2016/2017, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto de Santa Maria, em representação da Direção Regional do Desporto, no uso de competências delegadas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e as entidades que desenvolvem atividade na Ilha de Santa Maria, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto de Santa Maria.

O objeto dos contratos-programa é o apoio ao desenvolvimento da prática regular e organizada de atividades físicas desportivas.

Entidade	Montante	N.º de Compromisso
Associação de Andebol da Ilha Santa Maria	1 180,00€	E451700507
Associação de Basquetebol de Santa Maria	1 475,00€	E451700516
Associação de Voleibol da Ilha Santa Maria	1 180,00€	E451700524
Clube Ana de Santa Maria	1 236,00€	E451700684
Clube Desportivo Escolar de Santa Maria	1 854,00€	E451700686
Clube Desportivo Os Marienses	4 944,00€	E451700687
Grupo Desportivo Gonçalo Velho	1 854,00€	E451700690
Clube Desportivo São Pedro	618,00€	E451700748
Clube Desportivo Santo Espírito	618,00€	E451700689

9 de fevereiro de 2017. - A Coordenadora do Serviço de Desporto de Santa Maria, *Catarina Isabel Vieitas da Mota Âmbar*.